



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-CN nº 37, 02 de dezembro de 2025.

O CORREGEDOR NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições previstas no art. 130-A, § 3º, da Constituição da República e no art. 18 do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, e

Considerando o que consta do Relatório de Sindicância (Processo Elo nº 1.00648/2025-04), realizada no Ministério Público do Estado de Amazonas. RESOLVE:

Art. 1º ELOGIAR Ariosvaldo Dantas de Araújo, médico psiquiatra e coordenador da equipe de peritos, com lotação no Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, que de forma técnica e apurada realizou a perícia médica e confeccionou o consequente laudo pericial.

Art. 2º DETERMINAR o encaminhamento de cópia desta portaria ao Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro para o devido registro nos assentamentos funcionais do citado servidor.

Publique-se.

Brasília, 02 de dezembro de 2025.

ÂNGELO FABIANO FARIAS DA COSTA
Corregedor Nacional do Ministério Público



Documento assinado eletronicamente por **Ângelo Fabiano Farias da Costa, Corregedor Nacional do Ministério Público**, em 03/12/2025, às 13:48, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 DE NOVEMBRO DE 2020, e Portaria CNMP-PRESI Nº 77, DE 8 DE AGOSTO DE 2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cnmp.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1267567** e o código CRC **8448D596**.